



CNPJ - 30.834.196/0019-00  
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIO DE NOVA IGUAÇU  
NOME FANTASIA: SESNI - COLEGIO LIVERPOOL ITAPERUNA  
RUA SILVA JARDIM, 744 - MARECHAL CASTELO BRANCO  
Autorizado pelo Parecer nº 01/2024/SEEDUC/COOIENOF

**COLÉGIO LIVERPOOL**  
**EDITAL DE REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA O CERTAME DE “BOLSÃO ANO LETIVO 2027”**

 **INSCRIÇÕES: 01 a 16/10/2026**  
 **PROVA: 24/10/2026 • 13h às 16h**  
 **DESCONTO: até no máximo 45% não cumulativo com qualquer outro benefício**

Parabéns! Você acaba de dar um grande passo para a construção da sua história educacional. O BOLSÃO ANO LETIVO 2027 do COLÉGIO LIVERPOOL oferece uma oportunidade para obtenção de descontos. As provas aplicadas valorizam a interpretação e o raciocínio lógico, identificando alunos que tenham vontade e potencial para se desenvolverem em nosso colégio. Por meio do Bolsão, os alunos podem ingressar nas nossas turmas do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio.

O BOLSÃO ANO LETIVO 2027 do COLÉGIO LIVERPOOL tem como objetivo reconhecer o desempenho acadêmico dos estudantes e oferecer descontos especiais nas mensalidades para o próximo ano letivo.

## **1. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I
- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II
- Ensino Médio

**1.1** “O BOLSÃO ANO LETIVO 2027 do COLÉGIO LIVERPOOL” é uma campanha, pessoal e intransferível, voltada exclusivamente para concorrentes/candidatos ingressantes, observadas as normas deste instrumento e, poderão participar desta Campanha os Candidatos que:

- (I) que se submeterem, observarem e se enquadrarem às principais e regras e editais de ingresso na COLÉGIO LIVERPOOL;
- (II) que sejam participantes/candidatos ingressantes sem qualquer outro vínculo pretérito, vigente ou não, com a COLÉGIO LIVERPOOL, ou seja, que nunca tiveram relação acadêmica com a COLÉGIO LIVERPOOL, bem como não mantenha ou tenha mantido vínculo de emprego com a COLÉGIO LIVERPOOL a qualquer tempo;
- (III) O benefício aqui a ser concedido, desconto/bolsa de estudos, será mantido e terá vigência a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e estender-se-á até o término regular do ano letivo de 2027 e desde que mantenha o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas neste regulamento, se mantenha matriculado ativo e se mantenha integralmente adimplente com as parcelas da anuidade, sob pena de suspensão automática do benefício.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** A realização da inscrição ocorrerá no período de 01/10/2026 a 16/10/2026 através do preenchido de formulário online e específico disponível no site <https://liverpoolcolegio.com/>

**2.2** Ao fazer a inscrição no Bolsão, o candidato e/ou responsável assumem a concordância integral com o estabelecido neste edital.

**2.3** O candidato só pode fazer a inscrição em um Bolsão para o ano letivo em questão.

**2.4** Em caso de duplicidade de inscrição, será considerado o resultado obtido na primeira participação.



**2.5** As inscrições para o Bolsão são gratuitas e podem ser feitas pela internet, pelo link no site.

**2.6** Os candidatos concorrerão a bolsas para as turmas disponíveis, condicionada a disponibilidade mínima para formação de turma e máxima regatória de cada turma.

**2.7** O responsável declara ciência deste Regulamento e autoriza o tratamento dos dados estritamente necessários à inscrição, aplicação da prova, classificação, comunicação do resultado e eventual matrícula.

**2.8** Pedido de adaptação para realização da prova deverá ser apresentado à Secretaria até cinco dias úteis antes do certame, com informação suficiente para análise da medida necessária. A instituição adotará adaptação razoável sem alterar o conteúdo ou os critérios de avaliação.

### **3. APLICAÇÃO DAS PROVAS**

#### **DATA E HORÁRIO**

**3.1** As provas serão aplicadas **24 DE OUTUBRO DE 2026** das **13:00h às 16:00h** na sede do **COLÉGIO LIVERPOOL**.

**3.2** Para realização da prova, o aluno deverá estar com a inscrição confirmada.

**3.3** Não é permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação:

- Conversas entre alunos.
- Uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros.
- Uso de celulares, calculadoras, entre outros aparelhos.
- Uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos.

**3.4** O candidato deve assinar a lista de presença disponível na sala em que realiza a prova e o cartão-resposta, para garantir o registro de sua presença no Bolsão. A falta dessas assinaturas pode eliminar a participação do candidato.

**3.5** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

**3.6** O descumprimento ou a tentativa de fraude acarretará eliminação.

### **4. PROVA**

**4.1** O tempo mínimo de prova será de 1h(uma hora) e, no máximo, 4h (quatro horas).

**4.2** As turmas a partir do 4º ano do Fundamental I deverão marcar o cartão-resposta a caneta. A prova será constituída de questões de múltipla escolha, com 5 opções por questão, havendo apenas uma opção a ser marcada. A marcação de mais de uma alternativa anula a questão.

**4.3** A prova do 1º, 2º e 3º Anos do Fundamental I será feita no próprio caderno.

**4.4** O caderno de questões não poderá ser levado para casa.

#### **4.5 ORGANIZAÇÃO DA PROVA POR DISCIPLINA**

##### **FUNDAMENTAL I**

| Área de conhecimento | Disciplina | Nº de questões | Peso / valor      |
|----------------------|------------|----------------|-------------------|
| LINGUAGENS           | PORTUGUÊS  | 10             | 25                |
| LINGUAGENS           | INGLÊS     | 5              | 12,5              |
| MATEMÁTICA           | MATEMÁTICA | 10             | 25                |
| CONHECIMENTOS GERAIS | CIÊNCIAS   | 5              | 12,5              |
| CONHECIMENTOS GERAIS | HISTÓRIA   | 5              | 12,5              |
| CONHECIMENTOS GERAIS | GEOGRAFIA  | 5              | 12,5              |
| <b>TOTAL</b>         |            | <b>40</b>      | <b>100 pontos</b> |

#### FUNDAMENTAL II

| Área de conhecimento                    | Disciplina | Nº de questões | Peso / valor      |
|-----------------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| Linguagens, códigos e suas tecnologias  | PORTUGUÊS  | 10             | 25                |
| Linguagens, códigos e suas tecnologias  | INGLÊS     | 05             | 12,5              |
| Matemática e suas tecnologias           | MATEMÁTICA | 10             | 25                |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | CIÊNCIAS   | 05             | 12,5              |
| Ciências Humanas e suas tecnologias     | HISTÓRIA   | 05             | 12,5              |
| Ciências Humanas e suas tecnologias     | GEOGRAFIA  | 05             | 12,5              |
| <b>TOTAL</b>                            |            | <b>40</b>      | <b>100 pontos</b> |

#### ENSINO MÉDIO

| Área de conhecimento                    | Disciplina | Nº de questões | Peso / valor   |
|-----------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| Linguagens, códigos e suas tecnologias  | PORTUGUÊS  | 10             | 20             |
| Linguagens, códigos e suas tecnologias  | INGLÊS     | 05             | 10             |
| Matemática e suas tecnologias           | MATEMÁTICA | 10             | 20             |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | QUÍMICA    | 05             | 10             |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | FÍSICA     | 05             | 10             |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | BIOLOGIA   | 05             | 10             |
| Ciências Humanas e suas tecnologias     | HISTÓRIA   | 05             | 10             |
| Ciências Humanas e suas tecnologias     | GEOGRAFIA  | 05             | 10             |
| <b>TOTAL</b>                            |            | <b>50</b>      | <b>100 pts</b> |

#### 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será feita com base na pontuação obtida na prova.

5.2 Em caso de empate, será considerado o melhor desempenho em Matemática e, persistindo o empate, em Língua Portuguesa.

5.3 Persistindo o empate, será atribuída a bolsa ao candidato que possui a maior idade.

#### 6. DESCONTOS OFERECIDOS

6.1 Serão oferecidas benefícios por mera liberalidade de **até no máximo 45% (quarenta e cinco por cento) de desconto conforme pontuação, classificação e número máximo de benefícios ofertados.**

6.2 Serão oferecidas, neste BOLSÃO, o total de bolsas descrita no quadro.

| TURMAS     | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | 5º ANO | 6º ANO | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO | 1ª E.M. | 2ª E.M. | 3ª E.M. |
|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| QUANTIDADE | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3      | 3       | 3       | 3       |

6.3 Os demais participantes classificados poderão receber até 30% de desconto, **conforme pontuação, classificação e número máximo de benefícios ofertados.**



6.4 O desconto/benefício adquirido e concedido será contínuo, observado o item 1.1.III deste Regulamento.

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado estará disponível na unidade do COLÉGIO LIVERPOOL a partir do dia 30/10/2026;

7.2 O resultado é contabilizado, exclusivamente, a partir das marcações realizadas no cartão-resposta, com exceção do Fundamental 1 nas turmas do 1º ao 3º ano, caso em que a prova é corrigida pelos professores.

7.3 Somente o responsável pode retirar pessoalmente o resultado na unidade em que a prova foi feita.

7.4 O resultado não será divulgado via internet ou telefone. Na retirada do resultado, o candidato ou seu responsável conhecerá o percentual de desconto/benefício obtido. Além disso, será divulgado o horário das turmas e o início previsto das aulas.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O Candidato contemplado, para fazer jus ao benefício, deverá obrigatoriamente efetuar a sua matrícula, observando todas as condições e documentos necessários dentro do **prazo de matrícula máximo até o 15/12/2026**. A ausência de matrícula no prazo implica renúncia ao benefício e autoriza a convocação do próximo classificado.

8.2 Não preenchendo as 3 vagas destinadas em cada turma, a Direção poderá reclassificar o próximo aluno, caso o beneficiário não exerça o seu direito ao benefício e/ou seja desclassificado por qualquer motivo, bem como não preencha os requisitos e condições deste regulamento.

8.3 O desconto é pessoal, intransferível, não conversível em dinheiro e não cumulativo com Família Fundadora, descontos de irmãos, convênio, vínculo empregatício ou outra campanha, salvo autorização escrita.

8.4 A FORMAÇÃO DE QUALQUER TURMA FICA CONDICIONADA A UM NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS.

8.5 O atraso no pagamento em qualquer das parcelas da anuidade acarretará a perda do desconto/benefício obtido no bolsão.

8.6 O desconto/benefício não se aplica a MATERIAL DIDÁTICO e/ou UNIFORME que deverão ser adquiridos conforme política administrativa do COLÉGIO LIVERPOOL, bem como sobre demais atividades opcionais, viagens e outros que não integram a prestação do serviço educacional.

8.7 Situações omissas serão decididas pela Direção de forma fundamentada, impessoal e coerente com este Regulamento, sem alateiração retroativa dos critérios de classificação ou dos percentuais já divulgados.

8.8 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

*Itaperuna/RJ, 17 de setembro de 2026.*

Rosiméri Borges de Souza  
Direção – Colégio Liverpool